ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº:	27032/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SEMED
SETOR REQUISITANTE:	SETOR DE MERENDA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	Jenilza Spinassé Morellato
	Elyne Mara Devens Costalonga
	Isaías Oliveira dos Santos

1. INTRODUÇÃO:

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo fornecer uma análise detalhada e embasada sobre a necessidade de aquisição de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) para atender as demandas das escolas pertencentes a Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracruz. O gás de cozinha é essencial para o funcionamento diário das cozinhas escolas, garantindo a preparação adequada de alimentos e outras atividades correlatas.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL *(art. 18, inciso I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021)*

2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

A Secretaria Municipal de Educação de Aracruz (SEMED) tem o dever constitucional e legal de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da rede municipal, o que engloba obrigatoriamente a garantia de alimentação escolar de qualidade para os alunos. Para a preparação diária da merenda, as cozinhas e refeitórios escolares dependem essencialmente do fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg e cilindros de 45kg, tornando este insumo essencial para a atividade educacional.

O problema central a ser resolvido reside no risco de desabastecimento ou na falta de um instrumento contratual ágil e flexível que garanta o fornecimento regular de gás, o que causaria a interrupção direta da oferta de refeições aos estudantes. Sob a perspectiva do interesse público, a alimentação escolar é um direito fundamental e um fator de inclusão social imprescindível para a permanência, o rendimento pedagógico e a segurança alimentar dos alunos, sendo que muitos deles dependem exclusivamente dessa alimentação diária para suas necessidades nutricionais básicas.

Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade inadiável de manter a continuidade do serviço público de educação em condições dignas, seguras e regulares. A garantia de fornecimento planejado de gás de 13kg (para demandas e cozinhas de menor porte) e de 45kg (para atender a cozinhas industriais de maior demanda) visa neutralizar os riscos de paralisação das atividades letivas, assegurando o bem-estar e a dignidade de toda a comunidade escolar do município de Aracruz.

2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração:

A presente aquisição encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício atual, guardando estrito alinhamento com as metas orçamentárias e diretrizes de governança da municipalidade, em observância ao inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ao final, informe que a previsão da contratação proposta pode ser verificada no Portal de Compras da Prefeitura, no endereço: https://pncp.gov.br/app/pca/27142702000166/2026.

A aquisição de gás de cozinha (GLP) para a preparação das refeições na rede pública municipal de Aracruz está em total alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública, que visa garantir o bem-estar e a saúde dos alunos. Este alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Objetivos e Metas da Administração
A Administração Pública tem como um de seus principais objetivos assegurar que os alunos da rede pública municipal recebam uma alimentação adequada e balanceada. A contratação de gás de cozinha é essencial para a preparação das refeições escolares, que são fundamentais para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.
Eficiência e Efetividade
A aquisição de gás de cozinha garante a continuidade do fornecimento de refeições, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade do serviço oferecido. A administração busca eficiência na gestão de recursos públicos, e a contratação de fornecedores confiáveis assegura a efetividade na utilização do gás, garantindo um serviço de alimentação contínuo e seguro.
Conformidade com Normas e Regulamentações
A contratação de gás de cozinha está alinhada com as normas de segurança e regulamentações locais e nacionais, garantindo que as instalações e o uso do gás atendam às exigências legais. Isso inclui a conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).
Planejamento Orçamentário
A previsão orçamentária para a aquisição de gás de cozinha está incluída no planejamento financeiro anual da Administração Pública. O alinhamento com o planejamento orçamentário garante que os recursos necessários para a compra do gás estejam disponíveis, evitando problemas financeiros e assegurando a execução eficiente do contrato.

2.3. Descrição dos requisitos do potencial contratação/aquisição:
Requisitos Técnicos: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em estrita conformidade com as normas regulamentares da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da ABNT, com botijões (P-13) e cilindros (P-45) que possuam certificados de teste hidrostático válidos, pesagem correta e lacres invioláveis de fábrica.
Requisitos Funcionais: Capacidade de distribuição fracionada, descentralizada e sob demanda, com entregas diretamente nas sedes das escolas da rede municipal de Aracruz, respeitando rigidamente os horários de funcionamento administrativo e pedagógico das unidades e sem repasse de custos adicionais de frete ou logística à Administração.
Requisitos Operacionais: Disponibilização de suporte para substituição imediata de vasilhames que apresentem quaisquer defeitos em válvulas, amassados ou indícios de vazamento no ato da entrega, fixando-se um prazo máximo de resposta emergencial de até 24 horas para intercorrências nas instalações de gás.
Critérios e Práticas de Sustentabilidade: Obrigatoriedade de aplicação de logística reversa por parte da empresa contratada, que ficará responsável pelo recolhimento dos cilindros vazios e destinação final ambientalmente adequada dos recipientes inservíveis, além do cumprimento das normas de segurança ambiental no transporte de produtos inflamáveis.
Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho: Os vasilhames fornecidos devem estar limpos, pintados, isentos de corrosão estrutural e devidamente identificados com a marca da distribuidora autorizada, garantindo o rendimento térmico esperado e mitigando riscos de acidentes nas cozinhas escolares.

2.3.1. Outros Requisitos essenciais relacionados ao produto:

a) **Tipo de Gás**: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de alta qualidade, apropriado para uso em cozinhas industriais e escolares.
b) **Normas Técnicas**: O gás deve atender às especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANP (Agência Nacional de Petróleo).
c) **Capacidade dos Botijões**: Fornecimento de botijões de 13 kg e 45 kg, conforme a demanda especificada.
d) **Regularidade das Entregas**: Entregas programadas para garantir o abastecimento contínuo, evitando interrupções no fornecimento de refeições.
e) **Transporte**: O transporte deve ser realizado por veículos adequados e em conformidade com as normas de segurança.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

f) **Lacres e Rótulos**: Os botijões devem possuir lacres de segurança e rótulos com informações de validade e especificações técnicas.
g) **Certificações**: O fornecedor deve apresentar certificações que comprovem a conformidade com as normas de segurança e qualidade.

As entregas deverão ser realizadas através de transporte regulamentado para cargas perigosas (com extintores, placas de sinalização), o motorista deverá estar devidamente habilitado com curso para cargas perigosas (MOPE) e deverá estar paramentado com as EPI'S, conforme preconizado pela Legislação Vigente. As entregas e a instalação deverão ser feitas no local de acordo com a requisição e necessidade de cada escola, inclusive na Zona Rural.
A contratação da empresa e entrega do produto não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Ao elaborar sua proposta, a licitante deverá atentar para a realidade do mercado local, devendo incluir todas as despesas necessárias, como materiais, impostos, taxas, transporte, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas relacionadas à execução do objeto.

2.4. Validade, formalização da ata de registro de preços

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de Publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. PERSPECTIVAS DE SOLUÇÕES *(art. 18, inciso V e VI da Lei nº 14.133/2021):*

3.1. Levantamento de Mercado:

O primeiro tipo, Compra Direta (Dispensa de Licitação) - Aplicável apenas para valores reduzidos e situações emergenciais. A demanda de gás é contínua e de grande volume, o que inviabiliza o uso recorrente dessa modalidade.
O segundo tipo de solução avaliado foi a contratação tradicional por escopo fixo com fornecimento integral ou cronograma de entregas rígido e predeterminado. Como ponto positivo, essa modelagem confere alta previsibilidade de faturamento para o fornecedor, o que pode atrair propostas com preços iniciais estáveis. Contudo, apresenta como ponto negativo a extrema rigidez administrativa, gerando riscos severos de desabastecimento em períodos de maior atividade ou acúmulo desnecessário de cilindros inflamáveis em períodos de férias escolares ou suspensão de aulas, resultando em ineficiência operacional e riscos à segurança.
O terceiro tipo de solução analisado foi a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) por meio de Pregão Eletrônico. Como pontos positivos, essa ferramenta se destaca pela máxima flexibilidade, permitindo que a SEMED convoque o fornecimento do gás de maneira parcelada e estritamente conforme a necessidade real de cada escola, eliminando a necessidade de estocagem centralizada perigosa por parte do município e otimizando o fluxo de caixa, que só é liquidado após o consumo efetivo. Como ponto negativo, há uma sensibilidade a oscilações macroeconômicas drásticas no preço do petróleo, o que pode exigir revisões contratuais ao longo de 12 meses para manter o equilíbrio econômico-financeiro do registro.
Diante das opções avaliadas, a escolha técnica e econômica recai sobre a **aquisição por Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Justifica-se tecnicamente pela total imprevisibilidade do consumo exato e flutuante de GLP em dezenas de unidades escolares descentralizadas ao longo do ano letivo, tornando o SRP a ferramenta ideal para evitar desperdícios e riscos de segurança com superestoques. Economicamente, o modelo é o mais vantajoso por assegurar ganho de escala na licitação globalizada da prefeitura, garantindo preços unitários competitivos ao mesmo tempo em que resguarda as finanças municipais de gastos com armazenamento e imobilização de recursos.

3.2. Levantamento de Quantidade:

A estimativa das quantidades necessárias de gás de cozinha (P-13 e P-45) foi estabelecida com

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

base no histórico consolidado de consumo das unidades escolares nos exercícios anteriores, ponderando-se o número de alunos matriculados, o quantitativo de refeições servidas diariamente e os dias letivos previstos no calendário escolar da rede municipal de Aracruz, cuja memória de cálculo detalhada consta anexa ao ETP. A estimativa foi feita para atender a dois anos contando com a renovação da ARP em caso de vantajosidade.

3.2.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	MERCADORIA	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA
01	GÁS DE COZINHA CARGA 13 KG, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e biocombustíveis (ANP), com assistência técnica local, entrega e instalação de acordo com a necessidade (ZONA RURAL E URBANA)	6000	3000
02	GÁS DE COZINHA CARGA 45 KG, botijão em boa conservação, bem fechado e intacto, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e bicombustíveis (ANP). A entrega e a instalação deverão ser feitas no local de acordo com requisição e necessidade de cada escola (ZONA RURAL E URBANA)	1500	750

3.3. Estimativa do valor da contratação:

O levantamento de mercado foi feito a partir da homologação do último certame, que apesar de ainda vigente, não atende a contento a demanda.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QNT. MAX.	VALOR TOTAL ESTIMADO	ARP
01	104,00	6.000	624.000,00	15/2025
02	325,00	1.500	487.500,00	16/2025
TOTAL ESTIMADO			1.111.500,00	

Estimativa total da contratação: R$ 1.111.500,00 (um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais)

3.4. Escolha da solução:

Após a análise detalhada da situação atual e das necessidades da rede pública municipal de Aracruz, a escolha da solução para a aquisição de gás de cozinha (GLP) foi definida conforme abaixo:

Diante da natureza contínua, descentralizada e essencial da demanda por gás de cozinha nas escolas, a adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra como a solução mais eficiente, econômica e segura para a Administração Pública. Garante o atendimento regular das unidades escolares, respeita os princípios da economicidade e eficiência, e assegura a adequada execução das políticas públicas de alimentação e educação.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA *(art. 18, inciso VII, VIII, IX, X, XI e XII da Lei nº 14.133/2021)*:

4.1. Descrição da solução como um todo:

A solução proposta compreende a estruturação de um Sistema de Registro de Preços voltado à aquisição futura e parcelada de gás de cozinha em botijões de 13kg e cilindros de 45kg, dimensionada para cobrir integralmente as demandas de preparo de merenda escolar de toda a rede de ensino de Aracruz. O modelo operacional baseia-se na integração direta entre as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e a rede logística da empresa detentora da ata, assegurando que o insumo seja entregue de forma ágil, direta e descentralizada em cada unidade de ensino solicitante, mitigando riscos de desabastecimento nas cozinhas.

As exigências relacionadas à execução do serviço estabelecem que o fornecedor faça a entrega física,

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

o descarregamento e o acoplamento seguro dos cilindros nos respectivos abrigos de gás de cada escola, com a realização compulsória de testes de estanqueidade contra vazamentos no ato do recebimento garantindo que todo o sistema de queima opere sob severos padrões de segurança técnica, funcional e operacional para proteção das equipes de nutrição escolar.
O objeto é classificado como bem de natureza comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usais de mercado, conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
A modalidade de licitação será o Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o art. 28, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que o prevê para bens e serviços comuns.
Diante do exposto, resta demonstrado o interesse público pela aquisição dos materiais que atenderá as necessidades das Instituições de Ensino visando garantir a alimentação das crianças matriculadas na rede pública municipal de ensino.
Os produtos a serem adquiridos por meio deste processo licitatório são considerados bens comuns, ou seja, possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usais no mercado. Por serem considerados comuns, os produtos objetos deste Estudo Técnico podem ser licitados por meio do procedimento de pregão.
A aquisição de gás de cozinha (GLP) para a rede pública municipal de Aracruz será realizada de forma a atender todas as necessidades operacionais e garantir a segurança e bem-estar dos alunos, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e de qualidade de gás de cozinha para a preparação das refeições servidas aos alunos das escolas da rede pública municipal.
O GLP será adquirido em botijões de 13 kg e 45 kg, conforme a demanda específica de cada unidade escolar.
No que se refere ao tempo de duração, a ata de registro de preço terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
Trata-se, também, de obrigação de natureza continuada.
Na presente demanda, há possibilidade para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata de aquisição de produtos de categorias diferentes.
Por fim, a aquisição dos itens tratados neste documento não exige dedicação exclusiva de mão de obra, uma vez que não se fará necessária a alocação contínua e permanente dos empregados nas dependências do órgão.
O gerenciamento de risco dessa contratação baseou-se caso a empresa contratada falhar com a execução, implicando inexecução parcial ou total, prevendo a rescisão contratual, bem como quando houve o caso de empresa inabilitada, cuja ação de mitigação será a contratação de nova empresa conforme ordem de classificação.

Análise de Risco:

Risco 01	Falha no Processo Licitatório	
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	**Nivel do Risco (Alto, Médio e Baixo)**	**Impacto (Alto, Médio e Baixo)**
Média	Média	Média
Medidas Preventivas		**Responsável**
1 - Elaboração de Edital Robusto: Revisão jurídica rigorosa do edital (Termo de Referência, requisitos de habilitação e especificações técnicas). 2 - Ampla divulgação do edital.		Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Assessoria Jurídica
Ação de Mitigação e Contingência		**Responsável**
1 - Contratação Emergencial (dispensa ou inexigibilidade) caso o atraso comprometa o início do ano letivo ou período de calor intenso, seguindo a legislação.		Setor demandante, Comissão Permanente de Licitação (CPL) e Assessoria Jurídica
Risco 02	Qualidade Inferior dos Produtos Fornecidos	
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	**Nivel do Risco (Alto, Médio e Baixo)**	**Impacto (Alto, Médio e Baixo)**

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Média	Média	Alto
Medidas Preventivas		**Responsável**
1 - Estabelecer critérios rigorosos de qualidade nos editais, incluindo exigência de certificações e laudos técnicos. 2 - Realizar inspeções rigorosas nos produtos recebidos, verificando qualidade, quantidade e condições de embalagem. 3 - Capacitar os responsáveis pela recepção dos itens para identificar irregularidades. 4 - Prever mecanismos de rejeição de produtos não conformes e aplicação de penalidades aos fornecedores.		Setor demandante e Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Ação de Mitigação e Contingência		**Responsável**
1 - Acionar o fornecedor para substituição imediata dos produtos não conformes, conforme previsto em contrato. 2 - Caso a substituição não seja imediata aplicar as sanções previstas. 3 - Comunicar o ocorrido ao ordenador de despesa e escolas.		Fiscal do contrato.
Risco 03	Atraso na Entrega dos Produtos	
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	**Nivel do Risco (Alto, Médio e Baixo)**	**Impacto (Alto, Médio e Baixo)**
Médio	Médio	Alto
Medidas Preventivas		**Responsável**
1 - Elaborar cronogramas de entrega realistas e detalhados, considerando a logística de cada região e as capacidades dos fornecedores. 2 - Exigir dos fornecedores planos de entrega detalhados e comprovada capacidade logística. 3 - Estabelecer multas e penalidades por atraso na entrega nos contratos. 4 - Manter comunicação constante com os fornecedores para monitorar o cumprimento dos prazos.		Setor demandante/ Fiscal do contrato.
Ação de Mitigação e Contingência		**Responsável**
1 - Comunicar imediatamente às escolas sobre o atraso e orientar sobre possíveis adaptações. 2 - Avaliar a possibilidade de aquisição emergencial de itens básicos no comércio local, se necessário.		Setor demandante
Risco 04	Variação Excessiva de Preços e Imprevistos no Mercado	
Probabilidade (Alta, média e Baixa)	**Nivel do Risco (Alto, Médio e Baixo)**	**Impacto (Alto, Médio e Baixo)**
Média	Média	Médio
Medidas Preventivas		**Responsável**
1 - Realizar pesquisas de mercado abrangentes e periódicas para identificar tendências de preços. 2 - Incluir nos editais cláusulas de reajuste de preços com base em índices oficiais. 3 - Considerar a possibilidade de contratos de longo prazo com preços fixos ou variáveis indexadas. 4 - Manter uma reserva de contingência no orçamento para lidar com imprevistos. 5 - Explorar a possibilidade de compras conjuntas com outros órgãos públicos para obter melhores preços.		Setor de compras, Financeiro e demandante
Ação de Mitigação e Contingência		**Responsável**
1 - Priorizar a aquisição dos itens mais essenciais dentro do orçamento disponível. 2 - Buscar alternativas de itens com preços mais estáveis e que atendam às necessidades. 3 - Avaliar a necessidade de solicitar suplementação orçamentária, justificando o aumento dos custos		Setor de compras, Financeiro e de Merenda

4.2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

A adoção do parcelamento do objeto em itens distintos (botijões de 13kg e cilindros de 45kg) justifica-se para realizar a CONTRATAÇÃO PARCELADA por item, visando possibilitar a ampliação da competição com a diversificação de fornecedores, evitar a concentração de mercado e diminuir o risco associado à dependência de um único fornecedor, sem abrir mão da eficiência na execução do objeto,

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

uma vez que a divisão fomenta a ampla participação de distribuidores e revendedores locais de diferentes portes na disputa licitatória, assegurando a cobertura logística em todo o território municipal.

4.3. Contratação correlatas e/ou interdependentes:

Para a completa eficácia da solução planejada, identifica-se a necessidade de contratações correlatas voltadas aos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial das redes internas de tubulação, teste de estanqueidade anual das centrais e manutenção dos fogões industriais das escolas. Adicionalmente, a contratação é interdependente das aquisições regulares de gêneros alimentícios da merenda escolar (da agricultura familiar e itens não perecíveis), dado que o fornecimento do gás de cozinha está diretamente vinculado à existência dos alimentos que necessitam de processamento térmico.

4.4. Resultados pretendidos:

Espera-se que, com a correta execução do objeto a ser contratado, a merenda escolar seja preparada diariamente, garantindo a alimentação a todos os alunos.

Garantir a aquisição de gás de cozinha de forma segura e dentro das normas estabelecidas, assegurando que os botijões atendam a todos os requisitos de segurança.

Assegurar um fornecimento contínuo e ininterrupto de gás de cozinha, de modo que as escolas tenham sempre a quantidade necessária para a preparação das refeições dos alunos.

Buscar melhores condições de preço e qualidade no mercado, otimizando os recursos públicos e garantindo um bom custo-benefício.

Proporcionar condições adequadas para o preparo das merendas, assegurando a qualidade das refeições oferecidas aos alunos, contribuindo para sua nutrição e bem-estar.

Garantir que os alunos tenham acesso a refeições de qualidade, melhorando seu desempenho escolar e sua disposição para aprender.

4.5. Providências a serem adotadas:

As providências administrativas e operacionais essenciais a serem adotadas previamente à celebração das atas de registro de preços e contratos decorrentes compreendem: a realização de vistorias técnicas e obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as centrais de gás das escolas; a adequação física, limpeza e sinalização de segurança dos abrigos que acondicionam os cilindros; e a elaboração de um programa de capacitação para os diretores escolares e colaboradores das cozinhas para atuarem na correta fiscalização do contrato, instruindo-os sobre métodos de aferição de peso, conferência de lacres e procedimentos de segurança em caso de emergências com GLP.

4.6. Possíveis impactos ambientais:

Os principais impactos ambientais associados a esta contratação referem-se às emissões de gases poluentes causadas pela queima de combustíveis fósseis da frota de veículos durante as entregas descentralizadas e ao risco de vazamento do GLP, que pode impactar a qualidade do ar local e gerar riscos de acidentes severos. Como medidas mitigadoras aplicáveis, será exigido em edital que os veículos de transporte da contratada possuam laudos atualizados de controle de emissões e que os cilindros passem por testes de estanqueidade rigorosos. Adicionalmente, será obrigatória a aplicação de logística reversa para o recolhimento e o desfazimento/reciclagem dos vasilhames que atingirem o fim de seu ciclo de vida útil, impedindo o descarte inadequado de sucatas metálicas no ecossistema regional.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(art. 18, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021)*:

Com base nos detalhamentos técnicos, operacionais e mercadológicos desenvolvidos ao longo deste estudo, esta equipe de planejamento/contratação emite posicionamento conclusivo favorável à total adequação e viabilidade da contratação pretendida. A modelagem escolhida através do Sistema de Registro de Preços (SRP) atende perfeitamente aos princípios da eficiência e da eficácia, visto que garante o abastecimento ininterrupto das unidades escolares por meio de entregas sob demanda, mitigando riscos de escassez e resguardando a Administração de gastos com estoques de alta periculosidade.

A contratação reveste-se de máxima relevância para o interesse público, tendo em vista que ampara

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

diretamente a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito do município de Aracruz, assegurando que milhares de estudantes tenham acesso diário a refeições preparadas de forma segura e higiênica. Diante de todo o exposto, declara-se a total viabilidade técnica e econômica da solução, recomendando-se o prosseguimento do feito com a posterior elaboração do Termo de Referência.

6. ASSINATURAS:

Nome	Função	Matrícula
Jenilza Spinassé Morellato	Secretária de Educação	Decreto nº 48.394/2025
Elyne Mara Devens Costalonga	Gerente Técnico Pedagógico	652
Isaías Oliveira dos Santos	Gerente de Projetos Especiais	28477

Aracruz, 02 de julho de 2026.

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ISAÍAS OLIVEIRA DOS SANTOS** em **02/07/2026 13:13**
Checksum: **FD65DE4918C7AF89E3F03D18611C629F927B70FE76F7A3A06EF6442DF3E21553**

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **02/07/2026 15:12**
Checksum: **191886F72C5B8FA59BFA452F4D8F559DCEA1E0E9E2159BE9E07C089301FC6385**

Assinado eletronicamente por **ELYNE MARA DEVENS COSTALONGA** em **03/07/2026 08:42**
Checksum: **5FEB436602C01E8D6B0235DEEE5C4B1CC650C524C5EA7E2F114241A7DD70AF3D**

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300039003100300035003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.